

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/01/2023 | Edição: 4 | Seção: 1 | Página: 6

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil/Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 1ª Região Fiscal/Alfândega da Receita Federal do Brasil em Ponta Porã

## ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO ALF/PPA/MS Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

Outorga credenciamento a peritos credenciados por esta Alfândega no período de 02 de janeiro de 2023 02 de janeiro de 2025.

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PONTA PORÃ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 360 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Instrução Normativa RFB nº 2.086, de 8 de junho de 2022, declara:

Art. 1º Credenciados para atuarem na respectiva área de especialização como Peritos autônomos para a prática das atividades referidas no art. 1º da IN RFB nº 2.086, de 2022, no período compreendido entre 02/01/2023 até 02/01/2025, os Profissionais selecionados por intermédio do Processo Administrativo nº 10109.722957/2022-70, cujos nomes constam da relação a seguir:

Especialidade: Mensuração de Granéis		
Nome	CPF	Processo
MARCO AURÉLIO HESSMANN	042.118.569-44	10265.356969/2022-07
NEY VIANNA FILHO	285.501.371-20	10265.355107/2022-59
EMILIO VELASQUEZ NETO	178.675.091-00	10265.355780/2022-99

Art. 2º Os peritos credenciados deverão apresentar os respectivos ARTs a cada designação desta ALF/PPA/MS, nos termos previstos no art. 38, parágrafo único, I da IN RFB nº 2086, de 2022.

Art. 4º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**MARCIAL CEZAR MARQUES PINAZO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.